
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 054/2017

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final do repasse de recursos fundo a fundo – Incentivo Família Paranaense I.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*:

Considerando a deliberação da 15ª Plenária, de 13/09/2017;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas final do Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Incentivo Família Paranaense I – Repasses recebidos - IFP 2013/2017 – Valor total repassado pelo FEAS R\$: 36.237,40 – Valor total com rendimentos financeiros: 43.466,14.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré/PR está ciente da utilização do valor de R\$42.650,00 empregados na aquisição de um veículo GOL TRENDLINE 1.0 MPI – ANO FAB/MOD 2017/2018, aquisição esta aprovada por este conselho, sendo que o saldo restante do recurso em conta corrente é igual a R\$ 816,14.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 13 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI

Presidente do CMAS
Biênio 2017-2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:6EE1DC11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2017. Edição 1340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>